

PORTARIA Nº 812/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo **JOSÉ RICARDO LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 3119, lotado originalmente na Secretaria de Educação como Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, para o exercício de suas funções na **30ª ZONA ELEITORAL – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, até 01/09/2024.

Art. 2º A presente cessão se dá com ônus para o Município de Gravata, em conformidade com o Ofício nº 8599/2023/ZE030, mediante o que reza o art. 9º da Lei nº 6999/82.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de setembro de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata